MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Tocantins

Ofício da Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Índios e Comunidades Tradicionais

Ofício nº 2543/2019/GABPR2-ALM

Palmas,17 de outubro de 2019.

Sua Excelência o Senhor
MARCOS VINICIUS PORTO SOUZA LEÃO
Chefe do PARNA ARAGUAIA
ICMBio - Instituto Chico Mendes

Referência : PA n. 1.16.000.000125/2018-51

Senhor Presidente,

Tramita nesta Procuradoria da República o Procedimento em epígrafe, instaurado a fim de acompanhar a ação dos órgãos públicos na proteção de possíveis populações indígenas isoladas vivendo na Ilha do Bananal.

Dessa forma, visando a instrução dos autos, encaminho os documentos, em anexo, e, considerando tratar-se de área sobreposta entre Terra Indígena Inywebohona e Parque Nacional do Araguaia, com fulcro no art. 6º, XX, da Lei complementar nº 75/93, **RECOMENDO** a Vossa Senhoria que adote medidas protetivas na região, tendente a evitar a entrada de pessoas estranhas ao local.

Consigno o prazo de 05 (cinco dias), para essa Procuradoria ser informada sobre o acatamento da presente recomendação.

Atenciosamente,

Álvaro Lotufo Manzano

Procurador da República

MPF Ministério Público Federal

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - TOCANTINS

104 Norte, Rua Ne 03, Conjunto 02, Lote 43, Edifício Transamérica, Plano Diretor - Cep 77006018 - Palmas-TO
Telefone: (63)32197200
Email: prto-2oficio@mpf.mp.br

Assinado com login e senha por ALVARO LOTUFO MANZANO, em 17/10/2019 17:07. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 28E16841.F00AE1B4.85C542D0.7998AA75